

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Freguesia do Ó/ Brasilândia – PRE-FO
Quadro 4B do livro III –
Zonas Especiais – Descrição Perimétrica

Zonas Especiais	Perímetro
ZEPEC – AUE /01	De acordo com a Resolução Conpresp 46/1992. Inicia-se na confluência da Rua Anastácio de Souza Pinto com a Rua Chico de Paula, segue pela Rua Chico de Paula, Avenida Itaberaba, Rua Jaborau, Av. Santa Marina, faixa da linha de transmissão da Eletropaulo, segmento 1-2 (divisa dos lotes 449 a 453, 455 a 509, 511 a 520, 522 a 559, 560 a 568, 610 a 685, 702 a 787, 844 a 811, 813, 815 a 817, 1160, 1162 a 1164, 1307 a 1311, 1428, 1496, 1497, 1499 a 1502, 1505, 1506 com o lote 53 da quadra 140, setor 104 da Planta Genérica de Valores), Rua Paula Ferreira, segmento 3-4 (divisa dos lotes 47 e 50 com os lotes 36 e 59 da quadra 124, setor 104 da Planta Genérica de Valores), Rua da Bica, Rua Anastácio de Souza Pinto até o ponto inicial.
ZEPAM – P / 01	O Perímetro da ZEPAM/01 está delimitado no Mapa 04, integrante deste Livro.
ZEPAM - P / 02	O Perímetro da ZEPAM/02 está delimitado no Mapa 04, integrante deste Livro.
ZEPAM – P / 03	O Perímetro da ZEPAM/03 está delimitado no Mapa 04, integrante deste Livro.
ZEPAM - R / 04	O Perímetro da ZEPAM/04 está delimitado no Mapa 04, integrante deste Livro.
ZEPAG/01	O Perímetro da ZEPAG/01 está delimitado no Mapa 04, integrante deste Livro.